



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



A empresa interessada na participação do Processo nº 106/2015 – Concorrência nº 003/2015 deverá preencher as informações solicitadas neste formulário, e remetê-lo para o Departamento de Compras e Licitações via e-mail [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), caso contrário a Prefeitura Municipal de Nova Trento exime-se da obrigação de comunicar diretamente ao interessado, possíveis alterações no Edital, bem como prestar esclarecimentos.

### **TERMO DE RETIRADA DO EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 003/2015**

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CNPJ DA EMPRESA: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: (    ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

Nova Trento, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa

Nome Legível: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 106/2015 - CONCORRÊNCIA 003/2015**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 035**

A PREFEITURA DE Nova Trento, Estado de Santa Catarina, CNPJ/MF 82.925.025/0001-60, localizada na Praça Del Comune, 126, Centro, torna público, para conhecimento de quantos possa interessar, a abertura de procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS para contratações futuras, a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 com as demais alterações introduzidas e pelas disposições a seguir estabelecidas:

**01. OBJETO**

**1.1.** Esta licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos para contratações futuras, destinadas ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade - Postos de Saúde, Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante deste Edital, contendo a discriminação dos medicamentos e seus quantitativos estimados, locais, horário e condições de entregas e recebimentos, bem como as demais normas de transporte e sanitária, quando exigida.

**02. DA ABERTURA DOS INVÓLUCROS E SESSÃO DE ABERTURA**

**2.1.** Os invólucros nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” e nº 02 “PROPOSTA” deverão ser entregues nesta Prefeitura de Nova Trento – Setor de Licitação, sito a Praça Del Comune, 126, Centro, até as **09h30min** do dia **20/11/2015**, no protocolo do Setor de Licitação em envelopes fechados e numerados, rubricados sobre os fechos, contendo respectivamente em suas partes externas e fronteiras, além do nome e endereço da licitante, os dizeres:

ENVELOPE Nº 01 “DOCUMENTAÇÃO”

À PREFEITURA DE Nova Trento

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA 20/11/2015

ENVELOPE Nº 02 “PROPOSTA”

À PREFEITURA DE Nova Trento

CONCORRÊNCIA Nº 003/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

ABERTURA 20/11/2015

**2.2.** A sessão de abertura dos invólucros nº 01 “DOCUMENTAÇÃO” será no dia 20/11/2015 às 09h30min, e o invólucro nº 02 “PROPOSTA” em dia, local e hora a serem comunicados aos licitantes, salvo o disposto na parte final do inciso terceiro do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 com suas posteriores alterações, ocasião em que a Comissão de Licitações decidirá pela abertura das propostas na mesma sessão.

**2.3.** A participação no presente certame implica no reconhecimento quanto a inexistência de qualquer fato impeditivo para participar em licitações, bem como celebrar contratos com administração pública.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



### **03. DOCUMENTAÇÃO**

#### **3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA;**

- 3.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, e alterações subsequentes, devidamente registrados na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.1.2. Inscrição no registro civil das pessoas jurídicas, do ato constitutivo e alterações, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.
- 3.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira, em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização, para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **3.2. REGULARIDADE FISCAL**

- 3.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF);
- 3.2.2. Prova de situação regular perante a Fazenda Estadual (ICMS) e Fazenda Municipal (Valores Mobiliários) da sede da licitante;
- 3.2.3. Certidão Negativa Conjunta de Tributos Federais e INSS, de acordo com Portaria MF 358 de 05/09/2014;
- 3.2.4. Certidão Negativa de Débitos - CND relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 3.2.5. Certidão Negativa de Falência e Concordata e de Plano de Recuperação Extrajudicial ou de Processo de Recuperação Judicial, nos termos da Lei Federal nº 11.101, de 9 de Fevereiro de 2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, sendo que, empresas sediadas em outros Estados, deverão apresentar documento hábil do órgão judiciário informando a quantidade de distribuidores;
- 3.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas emitida pela Justiça do Trabalho de acordo com a Lei 12.440 de 07 de julho de 2011.

#### **3.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 3.3.1. Declaração da licitante, de que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame licitatório, e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação;
- 3.3.2. Apresentação de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão do licitante para fornecimento pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação;
- 3.3.3. Declaração de Inexistência de Servidor Público (anexo VI);
- 3.3.4. Declaração de que a licitante não possui, em seu quadro de pessoal, nem utilizará na prestação dos serviços, empregado(s) com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal e Lei Federal nº 9.854/99. (Anexo V);
- 3.3.5. Declaração de não existência de fatos impeditivos para participar de certame licitatório (Anexo V);
- 3.3.6 – Deverá apresentar a declaração de formulação Independente de Proposta conforme o modelo do anexo III.

#### **3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA:**

- 3.4.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa licitante, contendo



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



as assinaturas do sócio e do contador/contabilista responsável, registrado no Conselho Regional de Contabilidade, regularmente escriturado no livro diário, com os respectivos termos de abertura e encerramento, e devidamente registrado na Junta Comercial e ou no Cartório de Registro, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta;

3.4.2. O Balanço Patrimonial e a documentação referente às demonstrações contábeis do último exercício social das Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial, sendo que as de Capital Aberto deverão, ainda, vir acompanhado de Parecer de Auditor (es) Independente (s).

3.4.3. Com exceção das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, a boa situação financeira da Licitante será comprovada através da apresentação dos índices contábeis mínimos exigidos conforme os critérios estabelecidos no item anterior, que deverão ser compatíveis com as informações previstas no Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis apresentados conforme item 3.4.1. acima.

3.4.4. As empresas recém constituídas que não tenham promovido a apuração das demonstrações contábeis referentes aos resultados do seu primeiro exercício social, até a data de apresentação dos envelopes contendo a documentação e propostas, poderão participar do certame apresentando seu "Balanço de Abertura", levantado na data de sua constituição, ou "balancetes", que demonstrem a boa situação econômica financeira da licitante, conforme os requisitos da legislação societária e comercial, em substituição aos documentos exigidos no item 3.4.1. acima.

3.4.5. Às Licitantes regularmente enquadradas na categoria de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, aplicam-se, no que couber, o disposto no § 2º do art. 1.179, do Código Civil - Lei nº 10.406, de 10.01.2002, tal como no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte - Super Simples, em especial, as disposições dos arts. 42 à 49 e art. 68 da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

3.4.6. As empresas enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), deverão apresentar a Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica, referente ao último exercício social exigível, com o respectivo recibo de entrega. A boa situação financeira das ME e EPP será comprovada mediante a verificação da Declaração do IRPJ em confronto com a proposta apresentada. O valor declarado no IRPJ não poderá ser inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor total da proposta declarada vencedora.

3.4.7. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto neste item.

3.4.8. Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos no invólucro "DOCUMENTAÇÃO", conforme estabelecido no sub-item 3.1., vedada a inclusão de documentos originariamente que deveriam constar do rol dos documentos apresentados, podendo, todavia, a Comissão promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, com o propósito de suprir falhas de ordem meramente formal, nos termos de que dispõe o art. 43, § 3º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, inclusive quanto a autenticidade dos documentos.

#### **04. PROPOSTA**

4.1. O envelope nº 02 - "PROPOSTA", deverá conter:

4.1.1. Preço unitário e total dos itens que cotar, em no máximo três casas decimais após a virgula;

4.1.2. Ser datada e assinada pelo representante legal da licitante;



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



4.1.3. Não serão aceitas sob quaisquer hipóteses, modificações nos itens relacionados com respeito à sua descrição, quantidade, apresentação, devendo o licitante obedecer as especificações contidas no ANEXO I, não devendo alterar, acrescentar ou suprimir item do referido anexo, podendo todavia, cotar alguns itens, inclusive com a prerrogativa do disposto no artigo 23 § 7º, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações;

4.1.4. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias;

4.1.5. Serão desclassificadas as propostas que fizerem menção a qualquer forma de correção ou atualização monetária e, ainda, aqueles que condicionarem as disposições não contidas neste edital e ainda aquelas que consignarem prazo de validade inferior a 60 (sessenta) dias, preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, nos termos de que dispõe o art. 43, § 3º, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações;

**4.1.6. PARA FORMATAÇÃO DOS PREÇOS, DEVERÃO SER CONSIDERADOS AS DESCRIÇÕES COMPLETAS DESTES EDITAL (ANEXO I). NO FORMATO BETHA COTAÇÃO AS DESCRIÇÕES SÃO REDUZIDAS E SIMPLIFICADAS.**

**4.1.7. A PROPOSTA deverá ser apresentada em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa. O Meio digital deverá obedecer o padrão Betha Cotação, sendo que o arquivo para preenchimento deverá ser solicitado via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) , ou, [zico@novatrento.sc.gov.br](mailto:zico@novatrento.sc.gov.br)**

## **05. ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E PROPOSTAS**

5.1. No dia e hora estipulados por este Edital, reunir-se-á a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Nova Trento, para a sessão de abertura e julgamento dos envelopes No 01 - "DOCUMENTAÇÃO" e No 02 - "PROPOSTA" pertinentes ao objeto desta licitação, e que será conduzida da seguinte forma, tudo lavrado em ata circunstanciada, que será lida e publicada, com ciência e assinatura pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais dos licitantes presentes:

5.1.1. Abertura dos envelopes No 01- "DOCUMENTAÇÃO", com exame e rubrica de seu conteúdo e forma, pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes legais dos licitantes presentes;

5.1.2. Oportunidade para oferecimento de eventuais impugnações e contra - razões de defesa preliminares pelos representantes legais dos licitantes presentes;

5.1.3. Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, quanto a HABILITAÇÃO ou INABILITAÇÃO, dos licitantes concorrentes. De tal decisão, serão os representantes legais presentes devidamente intimados, para os fins de apresentação de eventuais apelos recursais, ou de desistência expressa dos mesmos, que se consubstanciará mediante a assinatura da ata de Julgamento correspondente. Caso não haja o comparecimento de todos os representantes legais dos licitantes concorrentes, a Comissão Permanente de Licitações fará publicar, para os fins de direito, o extrato do teor de sua decisão;

5.1.4. Ocorrendo à desistência de interposição de eventuais recursos, na forma do item anterior, promoverá a Comissão Permanente de Licitações a abertura dos Envelopes No 02- "PROPOSTA", para prosseguimento do julgamento, de tal forma a CLASSIFICÁ-LAS ou DESCLASSIFICÁ-LAS, julgando-as de acordo com o estipulado neste Edital, com adoção dos mesmos critérios dos itens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3, deste instrumento de convocação;

5.1.4.1. Ficam os licitantes informados, para todos os fins de direito, que as decisões pertinentes a esta licitação serão publicadas no DOM/SC – Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



([www.diariomunicipal.sc.gov.br](http://www.diariomunicipal.sc.gov.br)).

5.2. Não serão tomadas em consideração as propostas que:

5.2.1. Infringirem quaisquer cláusulas ou forem subordinadas a qualquer condição não prevista neste Edital e na Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações;

5.2.2. Contiverem emendas ou rasuras;

5.2.3. Basearem seus preços em ofertas de outros licitantes, e/ou oferecerem redução sobre a proposta de menor preço.

## **06. CRITÉRIOS PARA JULGAMENTO DA PROPOSTA:**

6.1. O critério a ser utilizado na avaliação e julgamento das propostas, será exclusivamente o de menor preço unitário, sendo obrigatório constar na proposta de cada licitante a especificação unitária, ou seja, será considerada vencedora do certame a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário, enumerados no ANEXO I deste edital, desde que compatíveis com os preços que são praticados no mercado, determinado(s) pela ordem de classificação, desde que atendidas todas as exigências deste Edital e seu Anexo.

## **07. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

7.1. Em caso de igualdade de condições entre duas ou mais propostas, como critério de desempate, a classificação dar-se-á por sorteio em ato público;

7.2. Havendo propostas de microempresas ou empresas de pequeno porte, com intervalos iguais ou inferiores a 10% (dez por cento) da licitante originalmente melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

7.3. Não sendo exercido o direito de preferência nos termos do subitem 7.1. no prazo de 05 (cinco) dias a contar da ciência, ou não apresentação de proposta inferior, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta mais bem classificada, ou revogação do certame;

7.4. A efetivação da ciência será dada pessoalmente, por publicação na imprensa oficial ou qualquer meio que comprove o efetivo conhecimento;

7.5. O instituto de preferência da contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte prevista neste item, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por uma delas;

## **08. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DOS PREÇOS**

8.1. Os preços propostos serão comparados com os obtidos em pesquisas de mercado pela Prefeitura de Nova Trento, constantes dos autos do processo de licitação, podendo utilizar-se da pesquisa de que trata o artigo 15, parágrafo primeiro, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, decidindo motivadamente;

8.2. Poderá ser exigido das licitantes que apresentarem preços reduzidos, informações complementares que comprovadamente evidenciem a exequibilidade das propostas, sem prejuízo de promoção de diligência ou outro ato necessário a sua comprovação;

8.3. Os preços dos itens propostos deverão ser especificados em moeda corrente nacional e terão aceitabilidade para fração em até 03 (três) casas decimais.

## **09. PRAZOS**

9.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ANEXO II, vigorará por 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

9.2. **O prazo de entrega dos produtos será de 10 (dez) dias a contar do recebimento de cada**



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**pedido, através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, observados todos os preceitos constantes deste Edital e da Ata de Registro de Preços que o integra, e constitui obrigação em cada uma das contratações efetuadas.**

## **10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

10.1. - Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2014), o contido na especificação, de que trata o processo Licitatório Concorrência 003/2015.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Obriga-se a CONTRATADA a entregar os medicamentos dentro dos respectivos prazos de validade da Ata de Registro de Preços e observados os prazos e condições estabelecidos, devendo promover imediatamente a troca dos produtos que porventura apresentem qualquer defeito de fabricação, violado, vencido ou que não atendam as condições gerais constantes deste Edital, da descrição do objeto ANEXO I e da Ata de Registro de Preços ANEXO II;

11.2. Responder pelos eventuais prejuízos causados diretamente à CONTRATANTE ou a TERCEIROS;

11.3. Arcar com os tributos Federais, Estaduais e Municipais que incidirem sobre o fornecimento;

11.3.1. Cumprir todas as normas, posturas e regulamentos: Municipal; Estadual e Federal incidentes inclusive relativas as de Vigilância Sanitária;

## **12. SANÇÕES**

12.1. A recusa da Licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada. Também incidirá na sanção prevista neste subitem, a microempresa ou empresa de pequeno porte que, não apresentarem os documentos de regularidade fiscal nos prazos neles previstos.

12.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 12.3., sem prejuízo das demais penalidades prevista em regulamento;

12.4. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 9.2., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

12.5. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude no fornecimento, observada a ampla defesa e o contraditório;

**12.6. Todas as penalidades, bem como notificações, serão publicadas no DOM/SC que é o órgão oficial da Prefeitura de Nova Trento para publicações legais.**

## **13. ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DESTA LICITAÇÃO**

13.1. Quaisquer informações, elementos, esclarecimentos, relativos a presente licitação e as condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, serão fornecidos pelo Departamento de Licitação da Prefeitura de Nova Trento, sito a Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelos telefones (48) 3267 – 3211 / 3267 – 3213.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



#### **14. CRITÉRIO DE REAJUSTE**

14.1. Os preços registrados são irrealizáveis pelo período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo esses trimestralmente confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando variação positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata;

#### **15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

15.1. Os pagamentos serão efetuados pela Divisão de tesouraria mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (**Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, conforme determina a cláusula segunda do Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009.) comprovante de serviços realizados e quando solicitado comprovação de quitação com o INSS e FGTS, tanto quanto aos funcionários da licitante envolvidas na execução do objeto, em até 30 (trinta) dias, da entrega da Nota Fiscal/Fatura, devendo a CONTRATADA providenciar a indicação do número da conta corrente e número e endereço da agência bancária, para fins de depósito para pagamento;

#### **16. LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO**

16.1. Os medicamentos constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS serão entregues nos locais e horários constantes do ANEXO I deste Edital.

#### **17. RECURSOS**

17.1. Os recursos dos atos da presente licitação decorrente das disposições do artigo 109 e seguidores do estatuto Federal Licitatório, notadamente quanto a habilitação e inabilitação, julgamento de propostas, revogação e anulação do certame, deverão ser entregues dentro de 05 (cinco) dias a contar da intimação do ato ou lavratura da ata.

#### **18. CREDENCIAMENTO**

18.1. Durante os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações, só será permitida a manifestação oral ou escrita do representante legal da empresa licitante, devidamente credenciado;

18.2. Os documentos de credenciamento, as procurações (modelo Anexo IV), o contrato social, deverão vir acompanhados, respectivamente, da cédula de identidade do credenciado ou do representante legal ou do diretor ou sócio da empresa;

18.3. Quando a licitante se fizer representar por um diretor ou um de seus sócios, deverá este apresentar o contrato social da empresa, no original ou cópia autenticada;

18.4. Os documentos constantes dos subitens 18.2. e 18.3., poderão acompanhar ou serem inseridos no envelope documentação ou juntado no estágio que se encontra o processo;

18.5. Os documentos de credenciamentos serão retidos e juntados pela Comissão de Licitações no respectivo processo;

#### **19. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

19.1. Os medicamentos devem ser entregues com prazo de validade equivalente a no mínimo 75% de sua validade contada da data da fabricação, para produtos em que o prazo total for superior a 01 (hum) ano; e de 90% de sua validade para produtos em que o prazo total for igual ou inferior a 01 (hum) ano.

19.2 – A Nota Fiscal deverá conter, explicitamente, o nome genérico ou Denominação Comum Brasileira (DCB) do medicamento, dosagem, forma farmacêutica, apresentação, número do lote. A



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



quantidade e data de validade deverão ser discriminadas para cada lote fornecido.

19.3 – Todos os itens, quando exigido pelo farmacêutico responsável pelo Fundo de Saúde, deverão apresentar laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (REBLAS). O laudo de análise deve contemplar:

- a) Identificação do laboratório;
- b) Especificações (valores aceitáveis) e respectivos resultados das análises dos produtos;
- c) Identificação do responsável técnico, incluindo o número de inscrição no seu conselho profissional competente;
- d) Lote e data de fabricação;
- e) Assinatura do responsável;
- f) Data de emissão do laudo;
- g) Resultado.

19.4 – O medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, aderência ao produto e umidade: sem inadequação de conteúdo e identificadas, as condições de temperatura exigida em rótulo, e com número do registro emitido pela ANVISA.

19.5 – Os medicamentos deverão ser entregues contendo em suas unidades de acondicionamento primárias – frasco, tubos, blisters ou strips, ampolas etc. – o número do lote, a data de validade, a denominação genérica e a concentração, conforme determina a legislação vigente. Os comprimidos deverão ser entregues em blisters ou strips como embalagem primária.

19.6 – Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem apresentar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa. Ou seja: número do lote, data da fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor.

19.7 – Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF e a unidade federativa na qual está inscrito. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

19.8 – De acordo com a Portaria GM nº 2.814, de 29 de maio de 1998 (BRASIL, 1998) os produtos a serem fornecidos pelas empresas vencedoras devem apresentar em suas embalagens a expressão “Proibida a Venda no Comércio”, ou outra informação similar.

19.9 – A embalagem secundária dos medicamentos deverá conter Sistema de Lacre que garanta a integridade e inviolabilidade das caixas. Não serão aceitas fitas adesivas ou similares como lacres.

19.10 – As embalagens devem ser acompanhadas das respectivas bulas.

19.11 – No caso de produto acondicionado em bisnagas, às mesmas deverão apresentar lacre de bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento.

19.12 – Os aplicadores que acompanham os cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem ser protegidos por material adequado, convenientemente selado.

19.13 – A entrega dos medicamentos será realizada parceladamente, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a modalidade licitatória não importa na obrigatoriedade na compra pela administração, conforme disposto no edital.

19.14 – O prazo para a entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias, a contar do envio da Autorização de Fornecimento pela secretaria municipal de saúde.

19.15 – Como o objeto do presente Pregão constitui-se de medicamentos, no ato de entrega, deverá a licitante comprovar, a identidade e a qualidade de cada item, mediante laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora, titular do registro no Ministério da Saúde.

19.16 – Sempre que solicitado deverá a fornecedora apresentar Certificado de Boas Práticas de



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Fabricação e Controle por linha de produção/produtos, emitido pela ANVISA/MS, dentro da validade, para os produtos nacionais;

19.17 – Sempre que solicitado e no caso de produtos importados, é necessária a apresentação do Certificado de Boas práticas de Fabricação e Controle, emitido pela autoridade sanitária do país de origem, dentro da validade, acompanhado de sua tradução para o idioma Português;

**19.18 – A entrega será efetuada diretamente na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada a Rua Nereu Ramos, nº 164, Centro – Nova Trento SC – CEP 88270-000, telefone: (48) 3267.3267 e (48) 3267.0920 e Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, situado a Rua Floriano Peixoto, nº 151 – Centro, Nova Trento/SC – CEP 88270-000, telefone: (48) 3267-0132.**

19.19 – O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e, quando for o caso, a esterilidade dos produtos, conforme legislação sanitária vigente (Portaria ANVISA nº 1052/1998, Resolução ANVISA nº 329/1999, Resolução RDC ANVISA nº 478/1999).

19.20 – Para o transporte dos medicamentos que dependam de controle especial de temperatura (termolábeis), deverão ser seguidas as normas vigentes estabelecidas para manter a conservação dos produtos entregues, de forma a não alterar a estabilidade e eficácia.

**19.21 – A empresa vencedora responsabiliza-se pelo transporte dos medicamentos de seu estabelecimento até o local determinado no edital, bem como pelo seu descarregamento.**

19.22 – Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

Parágrafo Único: Os pagamentos dos produtos advindos dos acréscimos previstos no art. 65, da Lei nº 8.666/93, em sua redação atual, serão efetuados nas mesmas condições contratuais sobre os valores apresentados nas respectivas propostas. ;

## **20. DISPOSIÇÕES FINAIS**

20.1. As dúvidas eventualmente surgidas na aplicação do presente edital, bem como os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão de Licitações da Prefeitura de Nova Trento;

20.2. As despesas com impostos, transportes, fretes, seguros e outras taxas que incidam ou venham a incidir sobre os medicamentos objeto da referida licitação, correrão por conta da licitante vencedora;

20.3. Maiores informações, bem como a disponibilidade do Edital Completo, poderão ser obtidos diretamente na Prefeitura de Nova Trento, no Departamento de licitação, sito a Praça Del Comune, 126, Centro – Nova Trento/SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas, ou através telefone (48) 3267-3213;

20.4. A aquisição do edital poderá ser feita diretamente no endereço estabelecido no subitem 21.1. GRATUITAMENTE. Poderá, também, obtê-lo mediante o e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) ;

20.5. Para conhecimento de todos, expede-se o presente Edital, que será publicado, em resumo, no DOM/SC (Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina), Diário Oficial do Estado (IOESC), num jornal de grande circulação no Estado e num jornal de circulação Regional;

20.6. A licitante que pretender obter esclarecimentos sobre o Edital deverá solicitá-los por escrito enviados a Prefeitura de Nova Trento, dirigida ao seguinte endereço: Praça Del Comune, 126, Centro, Nova Trento/SC, ou pelo e-mail: [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br), até o 5º (quinto) dia anterior ao designado para o recebimento dos envelopes “DOCUMENTOS” e “PROPOSTAS”, os quais serão respondidos por escrito aos pedidos recebidos, num prazo máximo de 02 (dois) dias antes do vencimento para a apresentação da proposta, enviando cópia por escrito a todos que retiraram o Edital.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## **21. DO FORO**

21.1. O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas em decorrência desta licitação é o da Comarca de São João Batista/SC, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste CONTRATO;

E por estarem assim justas e CONTRATADAS, as partes assinam este CONTRATO em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito, dando-se publicidade ao ato mediante publicação de seu resumo no DOM/SC.

## **22. PARTE INTEGRANTE PRESENTE EDITAL**

22.1. Faz parte integrante deste Edital:

22.1.1. ANEXO I – Termo de Referência;

22.1.2. ANEXO II – Minuta da Ata de Registro de Preços;

22.1.3. ANEXO III – Declaração de Elaboração Independente de Proposta;

22.1.4. ANEXO IV – Modelo de Procuração;

22.1.5. ANEXO V – Modelo de Declarações: de que não emprega menor e inexistência de fatos impeditivos;

22.1.6. ANEXO VI – Modelo de Declaração Inexistência de Servidor.

Nova Trento, 30 de setembro de 2015.

Josemar Guilherme Franzoi  
Prefeito em Exercício

Aprigio José Botameli  
Presidente da Comissão de Licitação



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

Esta licitação tem por objetivo o registro de preços para aquisição de medicamentos para contratações futuras, destinadas ao suprimento da Secretaria Municipal de Saúde desta Municipalidade - Postos de Saúde, Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, constantes da listagem do ANEXO I, parte integrante deste Edital, contendo a discriminação dos medicamentos e seus quantitativos estimados, locais, horário e condições de entregas e recebimentos, bem como as demais normas de transporte e sanitária, quando exigida.

#### 2. METODOLOGIA / PRAZO DE ENTREGA

a) A Secretaria de Saúde emitirá Autorização de Fornecimento que será enviada aos licitantes vencedores via e-mail, sendo que, após o recebimento da Autorização a empresa vencedora terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega dos materiais no endereço especificado na Autorização.

b) Todos os produtos deverão estar no terço inicial dos seus prazos de validade, quando da entrega dos mesmos, não sendo aceitos produtos com data de validade fora da especificação solicitada.

c) Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

d) **NÃO EXISTE QUANTIDADE MÍNIMA PARA SE EFETUAR O PEDIDO** – as empresas que aceitarem participar deste certame, estão cientes de que não haverá quantidade mínima para a Administração efetuar os pedidos, de qualquer dos itens listados neste edital.

e) **A proposta de preços deverá ser apresentada no FORMATO BETHA COTAÇÃO, em meio digital através de CD Room ou Pen Drive e também em via impressa.**

f) Para a correta cotação de preços, deverão ser consideradas as descrições completas, constantes no (ANEXO I – Item 8 deste edital).

g) Para o preenchimento da proposta, deverá ser solicitado o arquivo via e-mail com dados completos da empresa (Razão Social, Endereço completo, CNPJ e Telefone), nos seguintes endereços [compras@novatrento.sc.gov.br](mailto:compras@novatrento.sc.gov.br) ou [zico@novatrento.sc.gov.br](mailto:zico@novatrento.sc.gov.br)

h) **Não serão aceitas solicitações/pedidos de desclassificação de itens sob a alegação de erro no preenchimento da proposta – cada empresa será responsável pela sua proposta e deverá atender a Ata durante toda a sua vigência, sob pena de aplicação de sanções e abertura de processo administrativo.**

#### 3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. A entrega dos bens está condicionada a emissão de autorização de fornecimento por parte da



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, **a empresa vencedora terá o prazo máximo de 10 (dez) dias para fazer a entrega do bem solicitado**, sem ônus para a Prefeitura Municipal.

3.2. Os materiais deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Município de Nova Trento/SC e no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, situado a Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC – CEP 88270-000.

#### **4. LOCAL DE ENTREGA / HORÁRIO**

4.1. Os medicamentos na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Rua Nereu Ramos, 164, Centro, Nova Trento/SC e no Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição – HIC, situado a Rua Floriano Peixoto, nº 151, Centro, Nova Trento/SC – CEP 88270-000.

4.2. HORÁRIO DE ENTREGA: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

#### **5. PAGAMENTO**

5.1 – O pagamento será feito sempre que houver algum pedido em até 30 (trinta) dias após o fornecimento dos materiais.

#### **6. QUANTO À APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS**

6.1. EMBALAGENS: Além da embalagem normal do material, acondicionamento em caixas, invólucros ou recipientes usualmente utilizados no transporte de grande quantidade de material adquirido.

6.2. PRAZO DE GARANTIA DOS MATERIAIS: Incluindo validade, de no mínimo 6 (seis) meses da data da entrega, salvo quanto ao prazo de validade do fabricante for menor, hipótese que a data da entrega o material tenha, no mínimo 50% (cinquenta por cento) deste.

6.3. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO: Provisório, até a regular conferência dos quantitativos. Definitivo, após o recebimento pelo Gestor Público do Contrato.

#### **7. DOS REAJUSTES**

7.1. Os preços registrados são irreeajustáveis pelo período de vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sendo esses trimestralmente confrontados com os praticados no mercado, para verificação de possível variação que possa ser alcançada pela imprevisão, causando variação positiva ou negativa anormal, podendo a Administração valer-se e outros meios para as aquisições, observado o disposto no artigo 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, com suas posteriores alterações, com a garantia do direito de preferência do Detentor da Ata.

#### **8. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS COM PREÇOS MÁXIMOS**

**8.1. Preços Máximos aceitos** (a proposta que apresentar o valor do Item superior ao estimado será desclassificada):

O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado.

Informar na proposta de preços a marca dos produtos.



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**Descrição dos Medicamentos com preços máximos**

Item	Qtde.	Unid	ESPECIFICAÇÃO	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	150.000	Comprimido	ACIDO ACETIL SALICÍLICO 100 MG: APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 CPR , DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 ATÉ 30 CPR.		R\$ 0,040	R\$ 6.000,00
2	35.000	Comprimido	ÁCIDO FÓLICO 5 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 40 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 100 A 400 PS, DISPOSTOS EM CARTELAS COM 10 OU 20 CPR		R\$ 0,060	R\$ 2.100,00
3	15000	Capsula	ÁCIDO VALPRÓICO 250 MG (PORT.344/C1) CÁPSULA GEL 250MG (SAL SÓDICO). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 25 CAP. OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CAP. DISPOSTAS EM EMBALAGENS DE 10 OU 20 CAP. (CARTELA OU BLISTER)		R\$ 0,420	R\$ 6.300,00
4	15000	Comprimido	ACIDO VALPRÓICO 500 MG (PORT.344/C1) COMPRIMIDO REVESTIDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 UNIDADES (COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA) EM EMBALAGENS CARTELA/BLISTER) COM ATÉ 30 UNIDADES.		R\$ 0,860	R\$ 12.900,00
5	2000	Comprimido	ALBENDAZOL 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 01 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CPR DISPOSTOS EM CARTELA DE 1 CPR		R\$ 0,800	R\$ 1.600,00
6	800	Frasco	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 400 MG (40 MG/ML). FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML		R\$ 1,430	R\$ 1.144,00
7	12000	Comprimido	ALOPURINOL 100MG: APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 À 30CPR.		R\$ 0,120	R\$ 1.440,00
8	1300	Frasco	AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/ML CONTENDO 100 ML		R\$ 2,100	R\$ 2.730,00
9	1200	Frasco	AMBROXOL XAROPE INFANTIL 15MG/ML CONTENDO 100 ML		R\$ 2,100	R\$ 2.520,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



10	5000	Comprimido	AMINOFILINA, APRESENTAÇÃO: COMPRIMIDOS DE 100MG EM CAIXAS CONTENDO DE 200 A 600 CPR EM CARTELAS DE 10CPR.		R\$ 0,090	R\$ 450,00
11	18000	Comprimido	AMIODARONA 200 MG - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 20 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 OU 20 CPR		R\$ 0,400	R\$ 7.200,00
12	150500	Comprimido	AMITRIPTILINA 25 MG (PORT.344/C1). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR		R\$ 0,090	R\$ 13.545,00
13	45500	Comprimido	AMOXICILINA 500 MG . APRESENTAÇÃO: CX CONTENDO DE 200 A 600 CAP DISPOSTAS EM EMBALAGENS DE 10 A 20 CAPS ( CARTELA OU BLISTER)		R\$ 0,160	R\$ 7.280,00
14	2050	Frasco	AMOXICILINA SOLUÇÃO ORAL 250 MG/5 ML . FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60 ML COM COPO DOSADOR. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM APROXIMADAMENTE 50 FRs		R\$ 4,600	R\$ 9.430,00
15	200	Frasco	AMPICILINA SUSPENSÃO ORAL 250MG/ML COM APROXIMADAMENTE 60ML COM COPO DOSADOR.		R\$ 3,000	R\$ 600,00
16	10500	Comprimido	AMPICILINA 500 MG - APRESENTAÇÃO : CX CONTENDO DE 200 A 600 CAPS DISPOSTOS EM EMBALAGENS ( CARTELAS) DE 10 CPS. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.		R\$ 0,900	R\$ 9.450,00
17	50000	Comprimido	ANLODIPINO 10MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.		R\$ 0,099	R\$ 4.950,00
18	70000	Comprimido	ANLODIPINO 5MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.		R\$ 0,085	R\$ 5.950,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



19	60000	Comprimido	ATENOLOL 100MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,090	R\$ 5.400,00
20	80000	Comprimido	ATENOLOL 25MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,080	R\$ 6.400,00
21	160500	Comprimido	ATENOLOL 50 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 300 À 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,086	R\$ 13.803,00
22	15500	Comprimido	AZITROMICINA DIIDRATADA 500 MG, COMPRIMIDOS REVESTIDOS. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 3 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 300 A 600 CPR EMBALADOS EM CARTELAS DE 03 CPR.	R\$ 0,590	R\$ 9.145,00
23	2100	Frasco	AZITROMICINA SUSPENSÃO ORAL 600 MG EQUIVALENDO A 40 MG/ML DE AZITROMICINA BASE. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML.	R\$ 4,100	R\$ 8.610,00
24	15000	Comprimido	BIPERIDENO, CLORIDRATO - 2 MG - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 50 A 200 CPR, EMBALADAS EM CARTELAS DE 10 CPR.	R\$ 0,300	R\$ 4.500,00
25	2800	Frasco	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	R\$ 12,500	R\$ 35.000,00
26	500	Frasco	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI	R\$ 5,100	R\$ 2.550,00
27	50000	Comprimido	BROMAZEPAM 6MG CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,110	R\$ 5.500,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



28	25100	Comprimido	BROMAZEPAM 3MG CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,100	R\$ 2.510,00
29	350	Frasco	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO INALANTE - FRS 20 ML - EMBALADOS EM CX DE ATÉ 200 FRs.	R\$ 2,60	R\$ 910,00
30	250500	Comprimido	CAPTOPRIL 25MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,063	R\$ 15.781,50
31	50500	Comprimido	CAPTOPRIL 50MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. ou 15 COMPRIMIDOS PARA MELHOR FRACIONAMENTO.	R\$ 0,079	R\$ 3.989,50
32	30200	Comprimido	CARBAMAZEPINA 200 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 A 20 CPR	R\$ 0,180	R\$ 5.436,00
33	30000	Comprimido	CARBAMAZEPINA 400MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 A 20 CPR	R\$ 0,260	R\$ 7.800,00
34	100	Frasco	CARBAMAZEPINA XAROPE 100MG/5 ML. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100ML	R\$ 9,900	R\$ 990,00
35	6000	Comprimido	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 400 UI- APRESENTAÇÃO: FRASCO COM ATÉ 60 COMPRIMIDOS OU CAIXAS COM ATÉ 1.000 CPR DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CART/BLISTER) DE ATÉ 30 CPR.	R\$ 1,160	R\$ 6.960,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



36	25000	Comprimido	CARBONATO DE CALCIO 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO ELEMENTAR) COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 60 CPR OU CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 CPR DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS ) DE ATÉ 30 CPR.	R\$ 0,150	R\$ 3.750,00
37	60000	Comprimido	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 50 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 A 20 CPR	R\$ 0,230	R\$ 13.800,00
38	60000	Comprimido	CARVEDILOL 6,25MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,160	R\$ 9.600,00
39	25500	Comprimido	CEFALEXINA 500 MG - APRESENTAÇÃO: CX CONTENDO DE 200 A 600 CPS EMBALADOS EM CARTELAS DE 10 A 20 CPR	R\$ 0,510	R\$ 13.005,00
40	1000	Frasco	CEFALEXINA SUSP. ORAL 250 MG/5ML, FRASCO COM APROXIMADAMENTE 60 ML, COM COPO DOSADOR GRADUADO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 50 FRASCOS.	R\$ 3,600	R\$ 3.600,00
41	9000	Comprimido	CETOCONAZOL 200MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,160	R\$ 1.440,00
42	20000	Comprimido	CINARIZINA 25 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR	R\$ 0,170	R\$ 3.400,00
43	3000	Comprimido	CITALOPRAM 20 MG CX COM 20 OU 30 CPR	R\$ 0,210	R\$ 630,00
44	600	Comprimido	CLARITROMICINA 500MG CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 14 CPR.	R\$ 1,210	R\$ 726,00
45	200500	Comprimido	CLONAZEPAM 2MG CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,120	R\$ 24.060,00
46	1100	Frasco	CLONAZEPAM GOTAS 2,5MG, FRASCO COM 20ML	R\$ 3,400	R\$ 3.740,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



47	2600	Comprimido	CLONIDINA 0,2MG CX CONTENDO 20 OU 30CPR		R\$ 0,340	R\$ 884,00
48	80500	Comprimido	CLOPIDOGREL 75MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,540	R\$ 43.470,00
49	13000	Comprimido	CLORPROMAZINA 100 MG (PORT.344/C1). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 A 20 CPR.		R\$ 0,240	R\$ 3.120,00
50	8000	Comprimido	CLORPROMAZINA 25 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPS, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 A 20 CPR.		R\$ 0,230	R\$ 1.840,00
51	400	Bisnaga	DESOXIRRI BONUCLESE + FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL, POMADA DERMATOLÓGICA DE 666U/G + 1U/G + 0,01G/G EM BISNAGAS DE 30GR.		R\$ 29,000	R\$ 11.600,00
52	4000	Bisnaga	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G CREME - BISNAGA 10 GR - EMBALADAS EM CX COM ATÉ 200 BISN		R\$ 0,780	R\$ 3.120,00
53	1100	Frasco	DEXAMETASONA, ELIXIR 0,5MG/5ML FRASCOS DE 100ML.		R\$ 1,850	R\$ 2.035,00
54	400	Frasco	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML - XAROPE. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 100 ML EMBALADO EM CAIXA COM ATÉ 50 FRASCOS.		R\$ 2,100	R\$ 840,00
55	10500	Comprimido	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - 2 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 UNIDADES (COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA) EM EMBALAGENS CARTELA/BLISTER) COM ATÉ 30 UNIDADES.		R\$ 0,990	R\$ 10.395,00
56	15000	Comprimido	DIAZEPAM 5MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR., DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 A 20 CPR.		R\$ 0,099	R\$ 1.485,00
57	60000	Comprimido	DIAZEPAM 10 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 A 20 CPR.		R\$ 0,110	R\$ 6.600,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



58	90000	Comprimido	DICLOFENACO POTÁSSIO 50 MG: APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 CPR , DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 ATÉ 30 CPR.		R\$ 0,110	R\$ 9.900,00
59	600	Frasco	DICLOFENACO POTÁSSICO GTS 15MG/ML. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 10 ML		R\$ 2,100	R\$ 1.260,00
60	90500	Comprimido	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG: APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 CPR , DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 ATÉ 30 CPR.		R\$ 0,110	R\$ 9.955,00
61	40100	Comprimido	DIGOXINA 0,25MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,080	R\$ 3.208,00
62	90500	Comprimido	DIPIRONA 500 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR		R\$ 0,110	R\$ 9.955,00
63	4000	Comprimido	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG CX COM 20CPR		R\$ 1,850	R\$ 7.400,00
64	140100	Comprimido	ENALAPRIL 10MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,080	R\$ 11.208,00
65	170000	Comprimido	ENALAPRIL 20MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,090	R\$ 15.300,00
66	30000	Comprimido	ENALAPRIL 5MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,078	R\$ 2.340,00
67	1600	Frasco	ESCOPOLAMINA N-BUTIL + DIPIRONA SÓDICA 20ML: FRASCO CONTA GOTAS DE APROXIMADAMENTE 10 ML		R\$ 2,300	R\$ 3.680,00
68	60100	Comprimido	ESPIRONOLACTONA 25MG, CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,200	R\$ 12.020,00
69	1000	Comprimido	ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,3 MG DRÁGEAS. APRESENTAÇÃO CARTUCHO COM 28 DRÁGEAS		R\$ 0,900	R\$ 900,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



70	1000	Cartela.	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG, CARTUCHO. APRESENTAÇÃO, CARTUCHO COM 21 COMPRIMIDO.		R\$ 1,390	R\$ 1.390,00
71	25000	Comprimido	FENITOINA 100 MG ( PORT.344/C1). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE ATÉ 30 CPR,		R\$ 0,130	R\$ 3.250,00
72	20100	Comprimido	FENOBARBITAL 100 MG (PORT.344/C1). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR.		R\$ 0,170	R\$ 3.417,00
73	60	Frasco	FENOBARBITAL SOL.ORAL GTS (PORT.344/C1), 40MG/ML - FRASCO DE 20 ML		R\$ 3,900	R\$ 234,00
74	150	Ampola	FENOBARBITAL SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML - AMPOLA 2 ML ( EV / IM ) - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 50 AMPOLAS.		R\$ 2,100	R\$ 315,00
75	130200	Comprimido	FLUOXETINA 20 MG (CLORIDRATO). (PORT.344/C1). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS. EMBALADAS EM CARTELAS DE 15 COMPRIMIDOS.		R\$ 0,110	R\$ 14.322,00
76	60000	Comprimido	FUROSEMIDA 40MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,090	R\$ 5.400,00
77	90000	Comprimido	GLIBENCLAMIDA 5 MG CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,090	R\$ 8.100,00
78	12000	Comprimido	GLIMEPIRIDA 2 MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,140	R\$ 1.680,00
79	200	Frasco	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOL. ORAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 60 FRASCOS DE 20 ML.		R\$ 3,400	R\$ 680,00
80	50500	Comprimido	HALOPERIDOL 5 MG (PORT.344/C1). APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR.		R\$ 0,100	R\$ 5.050,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



81	5000	Comprimido	HIDRALAZINA 50 MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,390	R\$ 1.950,00
82	260200	Comprimido	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,055	R\$ 14.311,00
83	1100	Frasco	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNÉSIO (60MG + 40MG)/ML SUSPENSÃO ORAL. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 FRASCOS COM 150 ML		R\$ 2,300	R\$ 2.530,00
84	90000	Comprimido	IBUPROFENO 600 MG, COMPRIMIDO, EMBALAGEM COM 10 OU 20 OU 30 OU 500 COMPRIMIDOS.		R\$ 0,120	R\$ 10.800,00
85	9000	Comprimido	ISOSSORBIDA 10MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,130	R\$ 1.170,00
86	25000	Comprimido	ISOSSORBIDA 20MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,140	R\$ 3.500,00
87	8000	Comprimido	ISOSSORBIDA 40MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,170	R\$ 1.360,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



88	20000	Unidade	LANCETA DESCARTÁVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA: COM PROFUNDIDADE DE 1,8MM DE APROXIMADAMENTE 0,8MM (21G) DE USO ÚNICO, AGULHA RETRÁTIL AUTOMATICAMENTE SEM CONTATO DO PROFISSIONAL, COM MECANISMO DE ACIONAMENTO DA LANCETA QUANDO POSICIONADA E PRESSIONADA CONTRA A PELE, O MOVIMENTO DEVERÁ SER ÚNICO E A PROFUNDIDADE DA PUNÇÃO INDEPENDE DA TÉCNICA DO PROFISSIONAL. DEVE POSSUIR PROTETOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO, ERGONOMICAMENTE CORRETO E SEGURO DURANTE O MANUSEIO. EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, E DATA DE FABRICAÇÃO.		R\$ 0,490	R\$ 9.800,00
89	30000	Unidade	LANCETA PARA LANCETADOR P/ PUNÇÃO: A EMPRESA DEVERÁ FORNECER EM COMODATO 100 LANCETADORES PARA USO DAS MESMAS. SEM HÔNUS PARA PREFEITURA.		R\$ 0,160	R\$ 4.800,00
90	15000	Comprimido	LEVODOPA + CLORIDRATO BENZERAZIDA 200 MG +50 MG _ APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 30 CPR.		R\$ 0,940	R\$ 14.100,00
91	10000	Comprimido	LEVOMEPRAMAZINA APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DE 25 MG EM CX DE 200 A 500 CPR		R\$ 0,290	R\$ 2.900,00
92	12000	Comprimido	LEVOMEPRAMAZINA, APRESENTAÇÃO COMPRIMIDOS DE 100 MG EM CX DE 200 A 500 CPR		R\$ 0,530	R\$ 6.360,00
93	30000	Comprimido	LEVOTIROXINA DE SÓDIO - 100 MCG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 UNIDADES (COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA) EM EMBALAGENS (CARTELA/BLISTER) COM ATÉ 30 UNIDADES.		R\$ 0,210	R\$ 6.300,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



94	35000	Comprimido	LEVOTIROXINA DE SÓDIO 25 MCG, COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO ATÉ 300 CPR DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 OU 15 CPR.	R\$ 0,180	R\$ 6.300,00
95	40000	Comprimido	LEVOTIROXINA DE SÓDIO 50 MCG, COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO ATÉ 300 CPR DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 OU 15 CPR.	R\$ 0,200	R\$ 8.000,00
96	1000	Frasco	LOÇÃO OLEOSA À BASE DE AGE (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS) COM VITAMINAS A E E FRASCOS DE 100ML.	R\$ 5,390	R\$ 5.390,00
97	1300	Bisnaga	LIDOCAÍNA ESTÉRIL, CLORIDRATO - GEL 2% - BISNAGA 30 G	R\$ 4,300	R\$ 5.590,00
98	25000	Comprimido	LORATADINA 10 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 20 CPR. OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR. EMBALADOS EM CARTELAS DE 10 CPR.	R\$ 0,090	R\$ 2.250,00
99	500200	Comprimido	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,110	R\$ 55.022,00
100	4000	Comprimido	MEBENDAZOL 100MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 6 CPR OU CX CONTENDO DE 300 A 600CPR	R\$ 0,075	R\$ 300,00
101	700	Frasco	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUSP. ORAL - FRS 30 ML - EMBALADOS EM CX DE ATÉ 200 FR.	R\$ 0,900	R\$ 630,00
102	110100	Comprimido	METFORMINA 500MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,092	R\$ 10.129,20
103	160100	Comprimido	METFORMINA 850MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,110	R\$ 17.611,00
104	19100	Comprimido	METILDOPA 250MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,170	R\$ 3.247,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



105	26000	Comprimido	METILDOPA 500MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,240	R\$ 6.240,00
106	25000	Comprimido	METOCLOPRAMIDA 10 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR.		R\$ 0,090	R\$ 2.250,00
107	8200	Ampola	METOCLOPRAMIDA, CLORID. 5 MG/ML INJETÁVEL ( EV / IM ) - AMPOLAS DE 2 ML - EMBALADAS EM CX DE ATÉ 200 AMPOLAS.		R\$ 0,920	R\$ 7.544,00
108	1000	Bisnaga	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL C/ 50 G + APLICADOR		R\$ 5,680	R\$ 5.680,00
109	600	Bisnaga	METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL - BISNAGA APROXIMADAMENTE 50 G ACOMPANHADA DE APLICADOR - EMBALADAS EM CAIXAS DE ATÉ 100 BISNAGAS.		R\$ 3,100	R\$ 1.860,00
110	18000	Comprimido	METRONIDAZOL 250 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO FR 200 A 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR.		R\$ 0,145	R\$ 2.610,00
111	300	Frasco	METRONIDAZOL, BENZOIL 40 MG/ML -SUSP ORAL - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 100 ML - EMBALADOS EM CX DE ATÉ 100 FRs.		R\$ 2,100	R\$ 630,00
112	800	Bisnaga	MICONAZOL, NITRATO 20 MG/G CREME VAGINAL - BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 80 G, ACOMPANHADA DE APLICADOR - EMBALADAS EM CX COM ATÉ 100 BISN.		R\$ 5,680	R\$ 4.544,00
113	130000	Comprimido	METROPOLOL 50MG (SUCCINATO), CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 1,300	R\$ 169.000,00
114	4800	Bisnaga	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 5 MG DE NEOMICINA 250 UI/G DE BACITRACINA. BISNAGAS COM 10 G		R\$ 1,050	R\$ 5.040,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



115	20000	Comprimido	NIFEDIPINO 20MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,090	R\$ 1.800,00
116	80100	Comprimido	NIMESULIDA 100 MG, COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO CAIXA COM 12 CPR OU CAIXA CONTENDO ATÉ 600 CPR DISPOSTOS EM EMBALAGENS DE 6 OU 12 CPR	R\$ 0,110	R\$ 8.811,00
117	650	Frasco	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000 UI/ML. FRASCO COM APROXIMADAMENTE 50 ML	R\$ 2,30	R\$ 1.495,00
118	1000	Bisnaga	NISTATINA, CREME VAGINAL – BISNAGA DE APROXIMADAMENTE 40G, ACOMPANHADA DE APLICADOR - EMBALADAS EM CX COM ATÉ 100 BISNAGAS.	R\$ 3,700	R\$ 3.700,00
119	1000	Comprimido	NORETISTERONA 0,35 MG CX C/ 35 COMP.	R\$ 0,490	R\$ 490,00
120	4000	Comprimido	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDOS DE 25MG CX COM 20CPR OU CX DE 200 A 500CPR	R\$ 0,400	R\$ 1.600,00
121	4000	Comprimido	NORTRIPTILINA, COMPRIMIDOS DE 50MG CX COM 20CPR OU CX DE 200 A 500CPR	R\$ 0,390	R\$ 1.560,00
122	300	Frasco	ÓLEO MINERAL 100% PURO - FRASCO 100 ML	R\$ 2,800	R\$ 840,00
123	703000	Comprimido	OMEPRAZOL 20 MG - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1000 CAPS EMBALADAS EM CARTELAS.	R\$ 0,110	R\$ 77.330,00
124	12000	Comprimido	OXCARBAMAZEPINA 300MG	R\$ 0,620	R\$ 7.440,00
125	140500	Comprimido	PARACETAMOL 500 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 200 A 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 COMP.	R\$ 0,090	R\$ 12.645,00
126	3100	Frasco	PARACETAMOL SOL. ORAL GOTAS, SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML FRASCO COM APROXIMADAMENTE 15 ML	R\$ 1,000	R\$ 3.100,00
127	1000	Comprimido	PERMANGAMATO DE POTÁSSIO 100 MG CARTELAS COM 10CPR EM CX DE 200 A 500CPR	R\$ 0,110	R\$ 110,00
128	2000	Comprimido	PERICIAZINA 10 MG CX DE 20CPR	R\$ 0,610	R\$ 1.220,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



129	600	Frasco	PERMETRINA 50 MG/ML ( 5%) LOÇÃO- FRASCO 60 ML - EMBALADOS EM CAIXAS DE ATÉ 150 FR.	R\$ 2,900	R\$ 1.740,00
130	50000	Comprimido	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS CX 30CPR OU CX DE 200 À 500CPR EM BLISTER DE 10CPR.	R\$ 0,170	R\$ 8.500,00
131	1500	Frasco	POLIVITAMÍNICO E POLIMINERAIS SOL. ORAL. FRASCOS DE 100ML	R\$ 3,200	R\$ 4.800,00
132	30000	Comprimido	PREDNISONA 20 MG-: APRESENTAÇÃO:CAIXA COM ATÉ 1.000 COMPRIMIDOS DISPOSTOS EM CARTELAS OU BLISTER.	R\$ 0,170	R\$ 5.100,00
133	35000	Comprimido	PREDNISONA 5 MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR	R\$ 0,130	R\$ 4.550,00
134	20000	Comprimido	PROMETAZINA 25MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR OU CX COM 20CPR	R\$ 0,130	R\$ 2.600,00
135	50100	Comprimido	PROPATILNITRATO (SUSTRATE) COMPRIMIDOS DE 10MG CX DE 50CPR OU DE 200 À 500CPR	R\$ 0,520	R\$ 26.052,00
136	65100	Comprimido	PROPRANOLOL 40MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,070	R\$ 4.557,00
137	50	Frasco	PROXIMETACAÍNA, SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL À 0,5%, FRASCO DE 5ML.	R\$ 16,800	R\$ 840,00
138	20000	Comprimido	RANITIDINA 150 MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 30 COMP OU CAIXA CONTENDO DE 150 A 600 CPR EMBALADOS EM CARTELAS DE 10 OU 20 CPR	R\$ 0,120	R\$ 2.400,00
139	2000	Unidade	SAL PARA REIDRATAÇÃO ORAL - PO, APRESENTAÇÃO: CONTENDO 50 A 100 ENVELOPES COM 27,9 G DE PÓ	R\$ 0,600	R\$ 1.200,00
140	650	Frasco	SALBUTAMOL 0,04% (0,4 MG/ML) XAROPE, COM APROXIMADAMENTE 120 ML	R\$ 3,000	R\$ 1.950,00
141	2000	Comprimido	SECNIDAZOL 1000 MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 4CPR OU CAIXAS DE 200 A 500 CPR DISPOSTO EM EMBALAGENS DE 4CPR.	R\$ 0,700	R\$ 1.400,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



142	20000	Unidade	SERINGA 8MM X 0,3MM, PACOTES CONTENDO 10 UNIDADES. ATÓXICA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, ISENTA DE RESÍDUOS E IMPUREZAS, CILINDRO RESISTENTE, TRANSPARENTE COM ANEL DE RETENÇÃO SEGURO: ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, PREISA, SUBDIVIDIDA EM NO MÁXIMO 2 DOIS E NUMERADA NO MÁXIMO DE 10 EM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, TIPO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.		R\$ 0,760	R\$ 15.200,00
143	1100	Bisnaga	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME - BISNAGA 50 GR		R\$ 3,500	R\$ 3.850,00
144	60100	Comprimido	SULFATO FERROSO 40 MG (FE++) - CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 CPR EMBALADOS EM CARTELAS /BLISTER COM ATÉ 30 COMPRIMIDOS OU FRASCO CONTENDO ATÉ 50 CPR		R\$ 0,090	R\$ 5.409,00
145	80	Frasco	TOBRAMICINA, SULFATO 3 MG/ML SOL. OFTÁLMICA - FRASCO COM APROXIMADAMENTE 5 ML - EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 100FRS.		R\$ 5,750	R\$ 460,00
146	5000	Comprimido	VALSARTANA 160 MG CX COM 28CPR		R\$ 0,760	R\$ 3.800,00
147	15000	Comprimido	VARFARINA SÓDICA 5 MG - APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1.000 CPR DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS/BLISTER) DE ATÉ 30 CPR.		R\$ 0,390	R\$ 5.850,00
148	2000	Comprimido	VENLAFAXINA 150 MG - COMPRIMIDO		R\$ 0,900	R\$ 1.800,00
149	5000	Comprimido	VERAPAMIL 80MG, APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,100	R\$ 500,00
150	12000	Comprimido	VITAMINA DO COMPLEXO B COMPRIMIDO. APRESENTAÇÃO: CAIXA OU FRASCO COM ATÉ 30 DRÁGEAS OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 DRÁGEAS EMBALADAS EM CARTELAS DE 10 CPR		R\$ 0,100	R\$ 1.200,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673200



151	5400	Frasco	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SÓDICO 500 MG - IM/IV -PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 8,400	R\$ 45.360,00
152	750	Ampola	FENITOINA SÓDICA - SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML - AMPOLA 5 ML . APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 50 AMPOLAS.	R\$ 2,050	R\$ 1.537,50
153	350	Ampola	GLICOSE 25% INJETÁVEL - AMPOLA 10 ML	R\$ 0,600	R\$ 210,00
154	800	Ampola	HALOPERIDOL 5 MG/ML (IM / EV) SOL. INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML - PORT. 344/C1	R\$ 2,600	R\$ 2.080,00
155	300	Ampola	MIDAZOLAM 5 MG ( 1MG/ML) INJETÁVEL - AMPOLA 5 ML - POR.344/B1-EMBALADAS EM CX COM ATÉ 100 AMPOLAS	R\$ 2,600	R\$ 780,00
156	350	Ampola	PROMETAZINA 25MG/ML, INJETÁVEL. AMPOLA COM 2 ML. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 100 AMPOLAS.	R\$ 2,000	R\$ 700,00
157	7600	Frasco	TENOXICAM 40 MG INJETÁVEL IV - FRASCO AMPOLA COM PO LIOFILIZADO	R\$ 9,470	R\$ 71.972,00
158	1300	Ampola	TERBUTALINA, SULFATO 0,5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1 ML ( EV / SC )	R\$ 2,900	R\$ 3.770,00
159	200	Ampola	ACETATO DE DEXAMETASONA 4MG/ML + CIANOCOBALAMINA 500 MCG/2ML + CLOR. DE TIAMINA 100MG/2ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 100MG/2ML	R\$ 3,320	R\$ 664,00
160	200	Ampola	ADENOSINA 6 MG - 2ML (EV)	R\$ 14,100	R\$ 2.820,00
161	16700	Ampola	ÁGUA P/ INJETÁVEIS - 10 ML	R\$ 0,300	R\$ 5.010,00
162	500	Ampola	AMICACINA, SULFATO 500 MG - 2 ML (EV / IM)	R\$ 2,500	R\$ 1.250,00
163	500	Ampola	AMIODARONA, CLORIDRATO 150 MG - 3 ML (EV)	R\$ 3,920	R\$ 1.960,00
164	1000	Frasco	AMPICILINA SÓDICA 1G ( IV / IM )	R\$ 15,900	R\$ 15.900,00
165	1000	Ampola	ATRACÚRIO, BESILATO 50 MG - 5 ML ( EV )	R\$ 15,200	R\$ 15.200,00
166	1000	Comprimido	BISACODIL 5 MG	R\$ 0,200	R\$ 200,00
167	200	Ampola	PANCURÔNIO, BROMETO 4 MG - 2 ML	R\$ 9,750	R\$ 1.950,00
168	1000	Ampola	BROMOPRIDA 10 MG - 2 ML (IM / EV)	R\$ 1,330	R\$ 1.330,00
169	200	Comprimido	BRONFENIRAMINA, MALEATO 4MG + FENILEFRINA, CLORIDRATO 5MG	R\$ 2,250	R\$ 450,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



170	30	Frasco	BRONFENIRAMINA, MALEATO 2MG/ML + FENILEFRINA, CLORIDRATO 2,5MG/ML - 20 ML	R\$ 5,000	R\$ 150,00
171	7800	Ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 4/500 MG - 5 ML (EV / IM)	R\$ 2,300	R\$ 17.940,00
172	2700	Ampola	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG - 1 ML (EV / IM / SC)	R\$ 1,400	R\$ 3.780,00
173	7000	Frasco	CETOPROFENO 100 MG (EV)	R\$ 5,000	R\$ 35.000,00
174	7000	Frasco	CEFALOTINA SÓDICA 1 G (IV / IM)	R\$ 6,400	R\$ 44.800,00
175	7000	Frasco	CEFTRIAXONA SÓDICA 1 G (IV / IM)	R\$ 9,800	R\$ 68.600,00
176	1000	Ampola	CETOPROFENO 100 MG - 2ML (IM)	R\$ 2,100	R\$ 2.100,00
177	2500	Ampola	CIMETIDINA 300 MG - 2 ML (EV / IM)	R\$ 1,000	R\$ 2.500,00
178	200	Comprimido	CINARIZINA 75 MG	R\$ 0,290	R\$ 58,00
179	250	Comprimido	CITRATO DE ORFENADRINA 35 MG + DIPIRONA SÓDICA 300 MG + CAFEÍNA ANIDRA 50 MG	R\$ 0,180	R\$ 45,00
180	500	Ampola	CLONIDINA 150 MCG - 1ML (IM / EV / ESPINHAL).	R\$ 9,600	R\$ 4.800,00
181	150	Comprimido	PIPERIDOLATO, CLORIDRATO 100 MG + HESPERIDINA COMPLEXO 50 MG + ÁCIDO ASCÓRBICO REVEST. 50 MG	R\$ 0,700	R\$ 105,00
182	100	Frasco	CLORAFENICOL 1 G (EV)	R\$ 1,950	R\$ 195,00
183	5000	Ampola	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - 10 ML	R\$ 0,600	R\$ 3.000,00
184	5000	Ampola	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 10 ML	R\$ 0,600	R\$ 3.000,00
185	1000	Ampola	CLORETO DE SÓDIO 20% - 10 ML	R\$ 0,600	R\$ 600,00
186	500	Ampola	DOPAMINA, CLORIDRATO 50 MG - 10 ML (EV)	R\$ 1,700	R\$ 850,00
187	300	Bisnaga	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORAFENICOL 0,01/G/G - 30 G	R\$ 15,350	R\$ 4.605,00
188	7300	Ampola	COMPLEXO B - 2 ML (EV / IM)	R\$ 1,500	R\$ 10.950,00
189	300	Ampola	DESLANOSIDEO 0,4 MG - 2 ML (IM / EV)	R\$ 1,800	R\$ 540,00
190	1300	Ampola	DIAZEPAM 10 MG - 2 ML (IM / EV) - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5 MG/ML - AMPOLA DE 02 ML - APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 50 AMPOLAS.	R\$ 1,600	R\$ 2.080,00
191	8500	Ampola	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG - 3 ML (IM)	R\$ 1,950	R\$ 16.575,00
192	250	Comprimido	DIMENIDRATO 50 MG + CLOR. DE PIRIDOXINA 10 MG	R\$ 0,590	R\$ 147,50



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



193	750	Ampola	DIMENIDRATO 50 MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 50MG/ML - 1 ML ( IM )		R\$ 3,430	R\$ 2.572,50
194	200	Frasco	SIMETICONA 75 MG/ML - 10 ML (GOTAS)		R\$ 1,000	R\$ 200,00
195	15800	Ampola	DIPIRONA SÓDICA 1 G - 2 ML (IM / EV)		R\$ 1,200	R\$ 18.960,00
196	15000	Ampola	DIPIRONA SÓDICA 2,5 G - 5 ML (IM / EV)		R\$ 2,500	R\$ 37.500,00
197	80	Frasco	DROPROPIZINA 3 MG/ML - 120 ML (USO ADULTO)		R\$ 5,100	R\$ 408,00
198	25	Frasco	ELIXIR PAREGÓRICO - 30 ML (GOTAS)		R\$ 18,000	R\$ 450,00
199	700	Ampola	EPINEFRINA, HEMITARTARATO 1 MG - 1 ML (IM / EV / SC)		R\$ 3,970	R\$ 2.779,00
200	500	F/Ampola	FENTANILA, CITRATO 0,0785 MG/ML - 10 ML (EV / ESPINHAL)		R\$ 5,500	R\$ 2.750,00
201	400	Ampola	FITOMENADIONA 10 MG - 1 ML (IM)		R\$ 1,200	R\$ 480,00
202	50	Ampola	FLUMAZENIL 0,5 MG - 5 ML (EV)		R\$ 26,000	R\$ 1.300,00
203	250	Comprimido	FLUNARIZINA 10 MG		R\$ 0,087	R\$ 21,75
204	7000	Ampola	DEXAMETASONA, FOSFATO DISSÓDICO 10 MG - 2,5 ML (IM / EV)		R\$ 1,900	R\$ 13.300,00
205	500	Ampola	FRUTOSE + ASSOCIAÇÕES 10ML (EV)		R\$ 6,000	R\$ 3.000,00
206	5200	Ampola	FUROSEMIDA 20 MG - 2 ML (IM / EV)		R\$ 1,200	R\$ 6.240,00
207	1000	Ampola	GENTAMICINA 80 MG - 2 ML (IM / EV)		R\$ 1,200	R\$ 1.200,00
208	1150	Ampola	GLICOSE 50 % - 10 ML (EV)		R\$ 0,800	R\$ 920,00
209	300	Ampola	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 20 MG - 1 ML (IM / EV)		R\$ 8,000	R\$ 2.400,00
210	50	Ampola	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D) 300 - 2 ML (IM)		R\$ 253,600	R\$ 12.680,00
211	450	Frasco	IPRATROPIO, BROMETO 0,250MG/ML - 20 ML (USO INALATÓRIO - ADULTO E PEDIÁTRICO) (GOTAS)		R\$ 6,000	R\$ 2.700,00
212	10	Frasco	ISOFLURANO - 240 ML		R\$ 150,000	R\$ 1.500,00
213	700	Comprimido	ISOSSORBIDA, DINTRATO 5 MG (SUBLINGUAL)		R\$ 0,700	R\$ 490,00
214	500	Comprimido	LEVOFLOXACINO 500 MG		R\$ 1,500	R\$ 750,00
215	20	Frasco	LEVOMEPRMAZINA, MALEATO 40MG/ML - 20 ML (USO ADULTO E PEDIÁTRICO) (GOTAS)		R\$ 11,500	R\$ 230,00
216	2000	Frasco	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 2% - 20 ML SEM VASOCONSTRITOR		R\$ 3,000	R\$ 6.000,00
217	250	Comprimido	LOPERAMIDA 2 MG		R\$ 0,320	R\$ 80,00
218	50	Frasco	MANITOL 20% - 250 - ML		R\$ 5,800	R\$ 290,00
219	250	Comprimido	METILERGOMETRINA 0,125 MG		R\$ 1,000	R\$ 250,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



220	300	Ampola	METILERGOMETRINA 0,2 MG - 1 ML (IM / EV / SC)		R\$ 2,100	R\$ 630,00
221	500	Ampola	METILSULFATO DE NEOSTIGMINA 0,5 MG - 1 ML (IM / EV / SC)		R\$ 1,200	R\$ 600,00
222	100	Comprimido	MIDAZOLAM 15 MG		R\$ 1,030	R\$ 103,00
223	1000	Ampola	MIDAZOLAM 15 MG - 3 ML (IM / EV)		R\$ 1,900	R\$ 1.900,00
224	1000	Ampola	MORFINA, SULFATO 0,2 MG - 1 ML (PERIDURAL / INTRATECAL / EV / IM) (SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM (ESTOJO) ESTÉRIL INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO)		R\$ 8,000	R\$ 8.000,00
225	1000	Ampola	MORFINA, SULFATO 10 MG - 1 ML (PERIDURAL / INTRATECAL / EV / IM)		R\$ 5,100	R\$ 5.100,00
226	100	Ampola	NALOXONA, CLORIDRATO 0,4 MG - 1 ML (IM / SC / EV)		R\$ 11,580	R\$ 1.158,00
227	500	Capsula	NIFEDIPINO 10 MG (CÁPSULA GELATINOSA DE LIBERAÇÃO RÁPIDA)		R\$ 0,900	R\$ 450,00
228	50	Ampola	NITROGLICERINA 25 MG - 5 ML (EV)		R\$ 36,500	R\$ 1.825,00
229	25	Ampola	NITROPRUSSETO DE SÓDIO 25 MG/ML		R\$ 15,200	R\$ 380,00
230	100	Ampola	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 100 MG - 5 ML (EV)		R\$ 15,000	R\$ 1.500,00
231	2000	Frasco	OMEPRAZOL 40 MG - EV		R\$ 6,800	R\$ 13.600,00
232	3350	Ampola	ONDANSETRONA 4 MG - 2 ML (IM / EV)		R\$ 2,500	R\$ 8.375,00
233	1000	Ampola	OXITOCINA 5 UI - 1 ML (IM / EV)		R\$ 1,900	R\$ 1.900,00
234	100	Comprimido	PARACETAMOL 500 MG + CODEÍNA, FOSFATO 30 MG		R\$ 0,950	R\$ 95,00
235	500	Frasco	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI (IV / IM)		R\$ 5,000	R\$ 2.500,00
236	200	Ampola	PENTOXIFILINA 100 MG - 5 ML (EV)		R\$ 2,900	R\$ 580,00
237	100	Ampola	PETIDINA 100 MG - 2ML (IM / EV / SC)		R\$ 2,800	R\$ 280,00
238	240	Ampola	PIRACETAM 1 G - 5 ML (EV)		R\$ 10,800	R\$ 2.592,00
239	250	Capsula	PIROXICAM 20 MG		R\$ 0,300	R\$ 75,00
240	1000	Ampola	PROMETAZINA 50 MG - 2 ML (IM)		R\$ 2,500	R\$ 2.500,00
241	1000	Ampola	PROPOFOL 200 MG - 20 ML (EV)		R\$ 15,000	R\$ 15.000,00
242	30	Bolsa	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% - 500 ML SISTEMA FECHADO (IV)		R\$ 65,800	R\$ 1.974,00
243	15000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 100 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)		R\$ 3,000	R\$ 45.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



244	8000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 7,500	R\$ 60.000,00
245	5000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% - 250 ML ( BOLSA/ FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 4,500	R\$ 22.500,00
246	10000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 6,500	R\$ 65.000,00
247	5000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% - 1000 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 7,500	R\$ 37.500,00
248	5000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% + GLICOSE 5% - 500 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 6,500	R\$ 32.500,00
249	5000	Frasco	SORO GLICOSE 5% - 1000 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 7,500	R\$ 37.500,00
250	1200	Frasco	SORO GLICOSE 5% - 250 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 4,500	R\$ 5.400,00
251	5300	Frasco	SORO GLICOSE 5% - 500 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 6,500	R\$ 34.450,00
252	2000	Frasco	SORO RINGUER COM LACTATO DE SÓDIO - 1000 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 7,500	R\$ 15.000,00
253	1000	Frasco	SORO RINGUER COM LACTATO DE SÓDIO - 500 ML (BOLSA / FRASCO SISTEMA FECHADO)	R\$ 6,500	R\$ 6.500,00
254	1000	Ampola	EFEDRINA, SULFATO 50MG - 1ML ( EV / IM / SC)	R\$ 3,800	R\$ 3.800,00
255	5250	Ampola	TRAMADOL, CLORIDRATO 100 MG - 2 ML (IM / EV)	R\$ 2,500	R\$ 13.125,00
256	50	Frasco	SEVOFLURANO 100% - 250 ML. SOLUÇÃO INALANTE.	R\$ 480,000	R\$ 24.000,00
257	60	Comprimido	CUMARINA 15 MG + TROXERUTINA 90 MG. EMBALAGEM COM 20 COMPRIMIDOS.	R\$ 0,450	R\$ 27,00
258	100	Ampola	VERAPAMIL, CLORIDRATO 5 MG - 2 ML (EV)	R\$ 5,000	R\$ 500,00
259	15	Frasco	VITELINATO DE PRATA 10% - 5 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA (GOTAS)	R\$ 15,000	R\$ 225,00
260	100	Ampola	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 3MG/ML - 1ML	R\$ 9,000	R\$ 900,00
261	200	Ampola	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% - 10 ML	R\$ 1,800	R\$ 360,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



262	650	Ampola	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 5MG/ML - 5ML (IV / IM)	R\$ 2,100	R\$ 1.365,00
263	1200	Ampola	DIMENIDRATO 3 MG/ML + CLOR. DE PIRIDOXINA 5 MG/ML + GLICOSE 100 MG/ML + FRUTOSE 100 MG/ML - 10 ML (EV)	R\$ 3,800	R\$ 4.560,00
264	100	Ampola	ENOXAPARINA SÓDICA 80 MG - 0,8ML - USO SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO. EMBALAGEM CONTENDO SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS E GRADUADAS	R\$ 90,000	R\$ 9.000,00
265	360	Ampola	ETILEFRINA, CLORIDRATO 10 MG - 1 ML ( IM / IV / SC ) - CX COM 5 AMPOLAS	R\$ 3,410	R\$ 1.227,60
266	300	Ampola	HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/0,25 ML - 0,25ML ( SC )	R\$ 7,030	R\$ 2.109,00
267	50	Ampola	METOPROLOL, TARTARATO 5 MG - 5 ML (EV)	R\$ 60,000	R\$ 3.000,00
268	300	Ampola	NOREPINEFRINA, HEMITARTARATO 8 MG - 4 ML (EV)	R\$ 3,700	R\$ 1.110,00
269	5600	Ampola	RANITIDINA, CLORIDRATO 50 MG - 2ML (IM / EV)	R\$ 2,000	R\$ 11.200,00
270	250	Comprimido	AMOXICILINA 500 MG + CLAVULANATO 125 MG	R\$ 0,920	R\$ 230,00
271	100	Comprimido	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG + PARACETAMOL 500 MG	R\$ 0,980	R\$ 98,00
272	50	Comprimido	CICLOBENZAPRINA, CLORIDRATO 10 MG	R\$ 0,700	R\$ 35,00
273	250	Comprimido	CIMETIDINA 200 MG	R\$ 0,150	R\$ 37,50
274	100	Comprimido	FLUNITRAZEPAM 1 MG	R\$ 0,800	R\$ 80,00
275	30	Frasco	BROMOPRIDA 4MG/ML - 10 ML (GOTAS)	R\$ 1,700	R\$ 51,00
276	1000	Frasco	CIPROFLOXACINO 400 MG - 200 ML (2 MG/ML) - SISTEMA FECHADO USO INTRAVENOSO	R\$ 9,500	R\$ 9.500,00
277	25	Frasco	CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 MG, CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG - 30 ML USO INFANTIL	R\$ 10,490	R\$ 262,25
278	25	Frasco	CLORIDRATO DE NAFAZOLINA 0,5 MG, CLORETO DE BENZALCÔNIO 0,1 MG, CLORETO DE SÓDIO 9,0 MG - 30 ML USO ADULTO	R\$ 6,800	R\$ 170,00
279	120	Frasco	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICOM + FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO - 130 ML	R\$ 8,300	R\$ 996,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
 CNPJ 82.925.025/0001-60  
 Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
 Fone: 48 32673200



280	1000	Frasco	LEVOFLOXACINO 500 MG - 100 ML (5 MG/ML) - SISTEMA FECHADO – USO INTRAVENOSO.	R\$ 9,500	R\$ 9.500,00
281	50	Frasco	CETAMINA, CLORIDRATO 50MG/ML -10 ML (IV E IM)	R\$ 45,000	R\$ 2.250,00
282	750	Frasco	HIDROCORTISONA 100 MG ( IV / IM ) PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	R\$ 5,500	R\$ 4.125,00
283	25	Frasco	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO 20 MG/ML + EPINEFRINA 0,005 MG/ML - 20 ML	R\$ 5,600	R\$ 140,00
284	700	Frasco	SUXAMETONIO 100 MG (EV / IM)	R\$ 18,750	R\$ 13.125,00
285	1000	Frasco	VANCOMICINA, CLORIDRATO 500 MG (INFUSÃO INTRAVENOSA)	R\$ 9,110	R\$ 9.110,00
286	10000	Comprimido	ALOPURINOL 300MG: APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 À 30CPR.	R\$ 0,150	R\$ 1.500,00
287	18000	Comprimido	BACLOFENO - 10MG - APRESENTAÇÃO: EMBALADAS EM CARTELAS DE 10 CPR.	R\$ 0,160	R\$ 2.880,00
288	30	Frasco	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO – AEROSOL NASAL 50MG(EQUIVALENTE A 42MG DE BECLOMETASONA/DOSE)	R\$ 35,000	R\$ 1.050,00
289	30	Frasco	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO – AEROSOL 250MG/DOSE	R\$ 43,000	R\$ 1.290,00
290	20000	Comprimido	CARVEDILOL 25MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,210	R\$ 4.200,00
291	3000	Comprimido	CLOMIPRAMINA 25 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 600 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,760	R\$ 2.280,00
292	15000	Comprimido	FLUCONAZOL 150 MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 01 CAP. OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CAP., DISPOSTOS EM EMBALAGENS DE 1 CAP.	R\$ 0,900	R\$ 13.500,00
293	1600	Frasco	IBUPROFENO SOL. 200 MG/ML	R\$ 1,980	R\$ 3.168,00
294	20000	Comprimido	METROPOLOL 25MG (SUCCINATO), CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,790	R\$ 15.800,00
295	5000	Comprimido	PENTOXIFILINA 400 MG – CX C/ 30 COMP.	R\$ 0,620	R\$ 3.100,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
**CNPJ 82.925.025/0001-60**  
**Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000**  
**Fone: 48 32673200**



296	400	Comprimido	MORFINA 10 MG COMPRIMIDO		R\$ 0,800	R\$ 320,00
297	4000	Comprimido	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG CAIXA C/ 30 COMP. - PORT. 344/C1		R\$ 0,900	R\$ 3.600,00
298	7000	Comprimido	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5 MG CAIXA C/60 COMP.		R\$ 0,850	R\$ 5.950,00
299	5000	Comprimido	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG CAIXA C/30 COMP. - PORT. 344/C1		R\$ 0,460	R\$ 2.300,00
300	3000	Comprimido	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG COMP. COM LIBERAÇÃO PROLONGADA - PORT. 344/C1		R\$ 0,670	R\$ 2.010,00
301	300	Ampola	DECANOATO DE HALOPERIDOL 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL - PORT. 344/C1		R\$ 6,900	R\$ 2.070,00
302	2000	Comprimido	DEXAMETASONA 4MG COMPRIMIDO		R\$ 0,230	R\$ 460,00
303	500	Frasco	LORATADINA 1MG/ML XAROPE FRASCO C/60 ML		R\$ 3,430	R\$ 1.715,00
304	12	Comprimido	IBANDRONATO DE SÓDIO. APRESENTAÇÃO: 150 MG EM EMBALAGEM COM 1 COMPRIMIDO.		R\$ 59,60	R\$ 715,20
305	220	Frasco	TROPICAMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL, FRASCO CONTENDO 5 ML.		R\$ 12,000	R\$ 2.640,00
306	600	Comprimido	FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU CAIXA CONTENDO 200 A 1000 COMPRIMIDOS, DISPOSTOS EM BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS. - PORT. 344/C1		R\$ 3,340	R\$ 2.004,00
307	2000	Comprimido	IMIPRAMINA 75 MG, COMPRIMIDO. CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU CAIXA CONTENDO 200 A 1000 COMPRIMIDOS, DISPOSITIVOS EM BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS. - PORT. 344/C1		R\$ 1,460	R\$ 2.920,00
308	500	Comprimido	AMILORIDA, CLORIDRATO 5MG + HIDROCLORATIAZIDA 50MG		R\$ 0,250	R\$ 125,00
309	200	Ampola	MAGNÉSIO, SULFATO 50 % (500MG/ML) - 10 ML (IM / EV)		R\$ 0,840	R\$ 168,00
310	100	Ampola	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML - 5 ML ( IV / IM )		R\$ 1,500	R\$ 150,00
311	20	Bisnaga	ACETATO DE RETINOL 10.000 UI/G + CLORANFENICOL 5MG/G + METIONINA 5MG/G + AMINOÁCIDOS 25MG/G - 3,5 G POMADA OFTÁLMICA ESTÉRIL		R\$ 11,200	R\$ 224,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



312	100	Ampola	MIDAZOLAM 5MG/ML - 10 ML ( IM / IV)		R\$ 7,200	R\$ 720,00
313	150	Comprimido	NIFEDIPINO 10MG		R\$ 0,090	R\$ 13,50
314	90	Comprimido	ACETATO NORETISTERONA 2 MG + ETINILESTRADIOL 0,01 MG. CADA COMPRIMIDO CONTÉM 2 MG DE ACETATO DE NORETISTERONA E 0,01 MG DE ETINILESTRADIOL. EXCIPIENTES: LACTOSE, AMIDO, POVIDONA, TALCO E ESTEARATO DE MAGNÉSIO CARTUCHO CONTENDO 3 BLÍSTERES COM 10 COMPRIMIDOS.		R\$ 0,300	R\$ 27,00
315	120	Comprimido	TICAGRELOR 90 MG. CARTUCHO CONTENDO BLISTER COM 10 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.		R\$ 6,200	R\$ 744,00
316	2100	Frasco	DIPIRONA 500 MG/ML GOTAS. SOLUÇÃO ORAL. FRASCO CONTA GOTAS DE APROXIMADAMENTE 10 ML		R\$ 1,690	R\$ 3.549,00
317	800	Frasco	PREDNISOLONA 3MG/ML, SOL. ORAL - FRASCO COM 60 ML + COPO GRADUADO OU PIPETA DOSADORA .APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 50 FRASCOS		R\$ 4,200	R\$ 3.360,00
318	2200	Ampola	AMINOFILINA 240 MG - 10 ML (EV / IM)		R\$ 3,100	R\$ 6.820,00
319	1450	Ampola	ATROPINA, SULFATO 0,50 MG - 1 ML (EV / IM / SC)		R\$ 1,100	R\$ 1.595,00
320	500	Frasco	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 / 100.000 UI		R\$ 2,200	R\$ 1.100,00
321	230	Frasco	CLOR. DE TETRACAÍNA + CLOR. DE FENILEFRINA 1%/0,1% - 10 ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA ANESTÉSICA		R\$ 15,000	R\$ 3.450,00
322	200	Ampola	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - 10 ML (EV)		R\$ 1,200	R\$ 240,00
323	50	Frasco	HEPARINA SÓDICA 25.000 UI - 5 ML ( IV / SC )		R\$ 11,500	R\$ 575,00
324	80	Ampola	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,50% - 4ML ( ISOBÁRICA, USO PARA RAQUIANESTESIA) - EMBALADA EM ESTOJO - ESTÉRIL INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO		R\$ 12,200	R\$ 976,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



325	2000	Ampola	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,50% + GLICOSE 8% - 4ML ( PESADA, USO PARA RAQUIANESTESIA) EMBALADA EM ESTOJO - ESTÉRIL INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO)		R\$ 13,370	R\$ 26.740,00
326	10	Ampola	VALERATO DE ESTRADIOL 5 MG/ML + CAPROATO DE HIDROXIPROGESTERONA 250 MG/ML - 1 ML (GESTADINONA). CARTUCHO CONTENDO 1 AMPOLA DE 1 ML.		R\$ 7,120	R\$ 71,20
327	20	Frasco	BUPIVACAÍNA, CLORIDRATO 0,50% - 20 ML SEM VASOCONSTRITOR ( USO PARA INFILTRAÇÃO, BLOQUEIO NERVOSO, ANESTESIA CAUDAL E PERIDURAL) EMBALADA EM ESTOJO - ESTÉRIL INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO		R\$ 10,150	R\$ 203,00
328	60	Caixa	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 (CAPSULA MAIS INALADOR) caixa com 60 capsulas.		R\$ 63,000	R\$ 3.780,00
329	1000	Ampola	ROIPIVACAÍNA, CLORIDRATO 10,0 MG/ML – 20 ML – SEM CONSERVANTES – USO PERIDURAL E BLOQUEIO INFILTRATIVO - EMBALADA EM ESTOJO - ESTÉRIL INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO		R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
330	6000	Comprimido	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR, EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 4 CPR.		R\$ 1,900	R\$ 11.400,00
331	30000	Comprimido	CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO – 500MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1.000 UNIDADES (COMPRIMIDO/DRÁGUA/CAPSULA) EM EMBALAGENS CARTELA/BLISTER) 10 A 20 UNIDADES.		R\$ 0,630	R\$ 18.900,00
332	3000	Comprimido	LEVODOPA + CARBIDOPA (250 MG + 25 MG). APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 A 500 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELAS) DE 10 CPR.		R\$ 0,450	R\$ 1.350,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



333	20000	Comprimido	ESCOPOLAMINA N-BUTIL 10MG. APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 1.000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA)	R\$ 0,460	R\$ 9.200,00
334	1200	Frasco	METOCLOPRAMIDA, CLORID. 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL GOTAS – FRASCO 10 ML – EMBALADOS EM CAIXAS COM ATÉ 200 FRs.	R\$ 1,650	R\$ 1.980,00
335	150000	Comprimido	SINVASTATINA 20 MG, COMP – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR, EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 30 CPR.	R\$ 0,150	R\$ 22.500,00
336	120000	Comprimido	SINVASTATINA 40 MG COMP – APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 30 CPR.	R\$ 0,180	R\$ 21.600,00
337	800	Frasco	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (40MG + 8 MG) ML SUSP ORAL – FRs APROXIMADAMENTE 50 ML – EMBALADOS EM CX DE ATÉ 100 FRs.	R\$ 1,900	R\$ 1.520,00
338	20000	Comprimido	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400:80 MG. APRESENTAÇÃO CAIXA CONTENDO DE 200 A 500	R\$ 0,250	R\$ 5.000,00
339	720	Comprimido	GABAPENTINA 300 MG – PORT.344/C1) COMP. APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 30 CPR.	R\$ 1,100	R\$ 792,00
340	20100	Comprimido	ESCOPOLAMINA N-BUTIL + DIPIRONA 10MG/500MG – APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO DE 200 A 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.	R\$ 0,390	R\$ 7.839,00
341	1000	Comprimido	ALPRAZOLAM 2 MG - 2MG, CAIXA(S) COM 20 COMPRIMIDO(S). PORT. 344/B1	R\$ 0,310	R\$ 310,00
342	50000	Comprimido	LEVOTIROXINA SÓDICA 75 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA CONTENDO ATÉ 1000 UNIDADES (COMPRIMIDO/DRÁGEA/CÁPSULA) EM EMBALAGENS (CARTELA/BLISTER) COM ATÉ 30 UNIDADES.	R\$ 0,210	R\$ 10.500,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



343	5000	Comprimido	DOXASOZINA 4 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR, EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 30 CPR.		R\$ 1,100	R\$ 5.500,00
344	5000	Comprimido	FINASTERIDA 5 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR, EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 30 CPR.		R\$ 1,150	R\$ 5.750,00
345	10000	Comprimido	ACICLOVIR 200 MG APRESENTAÇÃO: CAIXA COM ATÉ 1.000 CPR, EMBALADOS EM CARTELAS OU BLISTER DE ATÉ 30 CPR.		R\$ 0,690	R\$ 6.900,00
346	18000	Comprimido	CARVEDILOL 3,125MG, CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,150	R\$ 2.700,00
347	2000	Comprimido	ESPIRAMICINA 500MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU CAIXA CONTENDO 200 A 1000 COMPRIMIDOS, DISPOSTOS EM BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS		R\$ 3,450	R\$ 6.900,00
348	3000	Comprimido	PAROXETINA 20MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU CAIXA CONTENDO 200 A 1000 COMPRIMIDOS, DISPOSTOS EM BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS. - PORT. 344/C1		R\$ 0,900	R\$ 2.700,00
349	2000	Comprimido	CARBONATO DE LITIO 450 MG - COMPRIMIDOS, 450 MG, COM LIBERAÇÃO PROLONGADA. CARTUCHOS CONTENDO 10 OU 30 COMPRIMIDOS. PORT. 344/C1		R\$ 1,520	R\$ 3.040,00
350	2000	Comprimido	CARBAMAZEPINA 400 MG - CAIXA(S) COM 10 OU 20 COMPRIMIDO(S) DESINTEGRAÇÃO LENTA.		R\$ 1,100	R\$ 2.200,00
351	2000	Capsula	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG - CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO RETARDADA, APRESENTADO EM CAIXAS COM 7 OU 14 CÁPSULAS.		R\$ 2,100	R\$ 4.200,00
352	30	Caixa	FUROATO DE MOMETASONA 400 MCG - 400MCG PÓ INALAÇÃO, CAIXA(S) COM 30 CÁPSULA(S) + INALADOR(ES)		R\$ 53,000	R\$ 1.590,00
353	30	Caixa	INDACATEROL 150MCG PÓ, CAIXA(S) COM 30 CÁPSULA(S) + 1 INALADOR(ES)		R\$ 103,000	R\$ 3.090,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



354	800	Comprimido	MONTELUCASTE DE SODIO 10MG - 10MG, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO(S) REVESTIDO(S)		R\$ 1,100	R\$ 880,00
355	800	Comprimido	FENOFIBRATO MICRONIZADO 160 MG -, CAIXA(S) COM 30 COMPRIMIDO(S)		R\$ 1,950	R\$ 1.560,00
356	2000	Comprimido	PANTOPRAZOL 40MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU CAIXA CONTENDO 200 A 1000 COMPRIMIDOS, DISPOSTOS EM BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS.		R\$ 0,810	R\$ 1.620,00
357	600	Comprimido	VILDAGLIPTINA 50MG EMBALAGENS CONTENDO 14, 28 OU 56 COMPRIMIDOS .		R\$ 1,250	R\$ 750,00
358	3000	Comprimido	ESCITALOPRAM 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS OU CAIXA CONTENDO 200 A 1000 COMPRIMIDOS, DISPOSTOS EM BLISTER COM 10 OU 15 COMPRIMIDOS. - PORT. 344/C1		R\$ 0,710	R\$ 2.130,00
359	300	Ampola	REMIFENTANILA, CLORIDRATO 2 MG USO IV		R\$ 64,000	R\$ 19.200,00
360	1800	Ampola	SUFENTANILA, CITRATO 7,5 MCG/ML – 2 ML – EQUIVALENTE A 5 MCG/ML DE SUFENTANILA – USO ESPINHAL EMBALADA EM ESTOJO - ESTÉRIL INDIVIDUAL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA CENTRO CIRÚRGICO		R\$ 12,500	R\$ 22.500,00
361	200	Ampola	ENOXAPARINA SÓDICA 60 MG – 0,6 ML – USO SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO. EMBALAGEM CONTENDO SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS E GRADUADAS.		R\$ 35,000	R\$ 7.000,00
362	1000	Ampola	ENOXAPARINA SÓDICA 40 MG – 0,4 ML - USO SUBCUTÂNEO E INTRAVENOSO. EMBALAGEM CONTENDO SERINGAS PRÉ-ENCHIDAS E GRADUADAS.		R\$ 25,000	R\$ 25.000,00
363	500	Frasco	METRONIDAZOL 5MG/ML (0,5%) - 100 ML – SISTEMA FECHADO – USO INTRAVENOSO.		R\$ 3,500	R\$ 1.750,00
364	10000	Frasco	SORO CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML ( BOLSA/ FRASCO SISTEMA FECHADO)		R\$ 4,500	R\$ 45.000,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



365	1000	Comprimido	Hidralazina 25 mg - CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,140	R\$ 140,000
366	5100	Comprimido	Clindamicina 300 mg - APRESENTAÇÃO: CX CONTENDO DE 200 A 600 CAP DISPOSTAS EM EMBALAGENS DE 10 A 20 CAPS (CARTELA OU BLISTER)		R\$ 1,800	R\$ 9.180,000
367	5000	Comprimido	Sulfadiazina 500 mg - CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,140	R\$ 700,000
368	3000	Comprimido	Acido Folinico 15 mg - CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 1,900	R\$ 5.700,000
369	3000	Comprimido	Imipramina 25 mg - CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. PORT. 344/C1		R\$ 0,260	R\$ 780,000
370	1000	Comprimido	Risperidona 2 mg - CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR. PORT. 344/C1		R\$ 0,760	R\$ 760,000
371	1000	Comprimido	Mesilato de Codergocrina 1 mg - CAIXA COM 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 0,800	R\$ 800,000
372	1000	Comprimido	Valproato de sódio + acido valproico 500 mg, Cada comprimido revestido de liberação prolongada contém: valproato de sódio 199,80 mg ácido valproico 87,0 mg. Comprimidos revestidos de liberação prolonga da 500 mg: embalagens com 30 comprimido - PORT. 344/C1		R\$ 1,120	R\$ 1.120,000
373	500	Comprimido	ONDANSETRONA 8 MG - CAIXA contendo de 10 a 30 CPR OU CAIXA CONTENDO DE 200 À 1000 CPR, DISPOSTOS EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 CPR.		R\$ 4,800	R\$ 2.400,000
374	200	Comprimido	AMIODARONA 100 MG. EM EMBALAGENS (CARTELA) DE 10 OU 20 CPR		R\$ 0,40	R\$ 80,00
375	50	CX	CLORETO DE CARBACOL 0,1 MG/ML – 2 ML - USO INTRAOCULAR – EMBALAGEM ESTERIL. CX CONTENDO 10 FRASCOS – AMPOLAS.		R\$ 25,00	R\$ 1.250,00



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



376	200	FRA	AGUA PARA INJETAVEIS 500 ML (SISTEMA FECHADO)		R\$ 2,500	R\$ 500,00
377	500	FRA	IMIPENÉM 500 MG + CILASTATINA 500 MG ( USO IV )		R\$ 25,000	R\$ 12.500,00
378	100	FRA	ACETILCISTEINA 40 MG/ML – 100 ML (XAROPE)		R\$ 6,000	R\$ 600,00
379	500	FRA	AZUL DE TRYPAN 0,1% – 1 ML USO INTRAOCULAR – EMBALAGEM ESTERIL. CX CONTENDO 10 FRASCOS – AMPOLAS.		R\$ 40,600	R\$ 20.300,00
380	200	FRA.	CLORIDRATO DE FENILEFRINA 10% -5 ML – SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTERIL.		R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
381	2	Pacote	CARVÃO ATIVADO EM PÓ 1000 G		R\$ 55,00	R\$ 110,00
					TOTAL	R\$ 2.723.509,70



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO II**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 035/2015**  
**VALIDADE - 12 (doze) meses**  
**CONCORRÊNCIA 003/2015**

**PREAMBULO**

Aos 00 (...) dias do mês de ..... do ano de 2015 (dois mil e quinze) pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, no Decreto Municipal nº 1.545/2005 de 22 de novembro de 2005, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a PREFEITURA DE NOVA TRENTO, e a licitante vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

01. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ....., CNPJ/MF nº ....., representado neste ato pelo seu ....., Sr..... (qualificação), à saber:

**1.1 Descrição**

Item	Qtde.	Unid	DESCRIÇÃO MATERIAL	Marca	Valor Unit	Valor Total
x	xxx	xx	xxxxx	xxx	xxxx	xxxxxxx

VALOR TOTAL DOS ITENS = R\$ ..... (.....)

1.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.

1.3. O prazo para entrega dos medicamentos será de 10 (dez) dias contados do recebimento, pela Detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, no endereço e horário constante do ANEXO I.

1.4. Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos medicamentos), mediante a apresentação de respectiva Nota Fiscal acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive, quando solicitado, os comprovantes da seguridade social.

1.5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os medicamentos fornecidos serão recebidos provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.7. As embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do produto, lote, peso, procedência, data de fabricação/produção, data de validade, nome do fabricante, rótulo e apresentar-se conforme o requisitado.

1.8. Os recursos para a realização dos objetos desta licitação foram previsto no PPA – Plano Plurianual,



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária e LOA – Lei de Orçamento Anual (2014).

1.9. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.10.1. Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3., até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços;

1.10.2. Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.;

1.10.3. Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal 8.666/93 com suas posteriores alterações, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.12. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência 003/2015.

1.13. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o Edital de Concorrência 003/2015, com os termos aditados e a proposta da Detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de São João Batista/SC, esgotadas as vias administrativas.

1.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Gian Francesco Voltolini, Prefeito do Município de Nova Trento CPF/MF ....., RG....., e pelo Sr....., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Gian Francesco Voltolini  
Prefeito Municipal

Empresa Vencedora Detentora da Ata



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO III**  
**CONCORRÊNCIA 003/2015, REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS**

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA [IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO LICITANTE] (doravante denominado [Licitante/Consórcio]), por meio de seu bastante procurador abaixo identificado, para fins do disposto no item 20.3.4 do Edital da Concorrência 003/2015, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: (a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente [pelo Licitante/Consórcio], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2015 por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2015, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2015 quanto a participar ou não da referida licitação; (d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da CONCORRÊNCIA 003/2015 antes da adjudicação do objeto da referida licitação; (e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura de Nova Trento antes da abertura oficial das propostas; e (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta e que seu representante detém plenos poderes e informações para firmá-la.

\_\_\_\_\_, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
([REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE/CONSÓRCIO NO ÂMBITO DA LICITAÇÃO, COM IDENTIFICAÇÃO COMPLETA])



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO IV**  
**(MINUTA DE PROCURAÇÃO)**

**OUTORGANTE:** (nome, endereço, razão social da empresa com demais informações cabíveis de natureza legal)

**OUTORGADO:** (nome e qualificação)

**OBJETO:** Representar a outorgante perante a ....

**PODERES:** Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, assinar as respectivas atas, Ata de Registro de Preços (instrumento de compromisso), registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar contratos e quaisquer documentos, indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.

Localidade,.....de.....de 2015.

.....  
Assinatura



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO (Modelo)**

**Item 3.3.5**

Edital de Concorrência nº 003/2015 do Fundo Municipal de Saúde.

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada \_\_\_\_\_, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Fundo Municipal de Saúde e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

\_\_\_\_\_

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal

**Item 3.3.4**

Edital de Concorrência nº 003/2015 do Fundo Municipal de Saúde.

(nome da empresa)

\_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
( Assinatura)



**PREFEITURA DE NOVA TRENTO**  
CNPJ 82.925.025/0001-60  
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000  
Fone: 48 32673200



## ANEXO VI

### MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

A empresa \_\_\_\_\_, com sede na  
\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº  
\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado,  
DECLARA que nenhum dos seus dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5%  
(cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados,  
são servidores da Prefeitura de Nova Trento, sob qualquer regime de contratação.

Nova Trento, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.